


50 ITA
ANOS



**CÓDIGO
DE
ÉTICA
E
CONDUTA
PROFISSIONAL**

(62) 3250-3400
Av. Marginal Norte, 216
St. Mal. Rondon, Goiânia - GO
74560-180

INTRODUÇÃO

Este Código de Ética e Conduta contempla os princípios e diretrizes que devem orientar as relações internas e externas da empresa, quanto à conduta pessoal e profissional esperada de colaboradores, administradores, fornecedores, prestadores de serviços e demais partes interessadas que venham a manter relação com a ITA Empresa de Transportes Ltda. (“ITA Transportes”), de modo a garantir que a postura adotada pela organização seja pautada por princípios éticos e conformes à legislação vigente.

Este documento deve ser considerado uma declaração formal e vinculante do compromisso de todas as partes acima mencionadas de zelar pela sólida reputação da Ita Transportes, com a consciência de suas responsabilidades sociais, ambientais e jurídicas. As atividades de todos devem sempre se pautar pela integridade, confiança e lealdade, bem como pelo respeito e valorização do ser humano, livre de preconceitos ou discriminações, e pelo repúdio a quaisquer formas de corrupção ou desvios de conduta.

MISSÃO E VALORES

Este Código de Ética e Conduta é um guia que reflete a missão e os valores que constituem a cultura organizacional da ITA Transportes, nos quais devem ser embasadas todas as relações e tomadas de decisões do cotidiano da empresa, independentemente do contexto e finalidade.

Missão:

Prover as melhores soluções de frota, transportando as expectativas das pessoas, das organizações e da sociedade.

Valores:

Comprometimento

Respeito

Organização

Seriedade

Todos os colaboradores e partes interessadas que mantenham relação com a ITA Transportes devem cumprir rigorosamente os termos deste Código de Ética e Conduta, e observar sempre os mais altos padrões de ética, a fim de resguardar os valores e princípios praticados pela organização, bem como contribuir para com o fortalecimento da imagem institucional da ITA Transportes perante o mercado e a sociedade.

A QUEM SE APLICA

As regras aqui estabelecidas se aplicam a todos os colaboradores da ITA Transportes, independentemente de cargo e função, incluindo sócios e administradores, bem como a todos os fornecedores, terceiros, prestadores de serviços e demais partes interessadas que venham a manter relações com a ITA Transportes.

RESPONSABILIDADES

Responsabilidades dos Colaboradores

Todos os colaboradores devem conhecer, consultar, praticar e divulgar as disposições estabelecidas neste Código de Ética e Conduta, bem como zelar pelo cumprimento de todas as regras, políticas, leis e normas pertinentes à sua atividade.

Em caso de dúvidas sobre a maneira adequada de proceder em determinada situação na rotina de trabalho, o colaborador deverá consultar este Código de Ética e Conduta e, posteriormente, entrar em contato com o seu superior imediato e/ou com a diretoria da empresa, a fim de esclarecer quais são os regulamentos aplicáveis e quais as medidas necessárias àquela situação.

Além disso, a fim de respeitar e promover os valores da ITA Transportes, todos os colaboradores, independentemente de função e atividade profissional desempenhada, deverão adotar as seguintes práticas:

- (i) tratar colegas de trabalho, superiores, clientes, fornecedores, prestadores de serviços e demais partes interessadas que mantenham relação com a ITA Transportes, sempre com o mais alto padrão de respeito e ética;
- (ii) comunicar, por meio do canal de ouvidoria, qualquer comportamento inadequado por parte das pessoas mencionadas no item (i) acima;
- (iii) observar, quando aplicável, as normas específicas do manual de políticas de sua área e questionar o superior imediato sobre quais os comportamentos esperados pela Ita Transportes; e
- (iv) recusar, expressamente, qualquer tipo de demanda que transgrida a Lei, este Código de Ética e Conduta e quaisquer políticas e/ou os procedimentos da empresa, e comunicar a ouvidoria sobre o ocorrido, imediatamente.

Responsabilidades dos Líderes

Todos os líderes são responsáveis pela aplicação e pelo cumprimento integral deste Código de Ética e Conduta e das demais políticas da organização, bem como por distribuí-las e disponibilizá-las para suas equipes, inclusive quando houver qualquer alteração. Nesse sentido, deverão ser adotadas as seguintes práticas pelas lideranças:

- (i)* divulgar aos liderados, ativa e continuamente, os valores da ITA Transportes, o conteúdo deste Código de Ética e Conduta e toda e qualquer norma aplicável às atividades desenvolvidas pela equipe;
- (ii)* comunicar, por meio do canal de ouvidoria, toda e qualquer violação de conduta praticada por qualquer de seus liderados, sob pena atribuição de responsabilidade pelo ocorrido em caso de omissão;
- (iii)* fomentar o diálogo e incentivar os seus liderados a expressarem suas dúvidas e preocupações com relação a este Código de Ética e Conduta e sua aplicação; e
- (iv)* seguir rigorosamente os princípios da organização e cumprir integralmente as regras estabelecidas neste Código de Ética e Conduta e demais políticas e legislações aplicáveis, de modo a se tornar um exemplo de respeito e ética para seus liderados.

NORMAS ANTICORRUPÇÃO E ANTISSUBORNO

A ITA Transportes repudia todo e qualquer ato de corrupção, por isso, deve cumprir e garantir que colaboradores e quaisquer partes interessadas cumpram com as leis locais que proíbem atos de corrupção, incluindo a Lei n 12.846/2013 (“Lei Anticorrupção Brasileira”) e as suas regulamentações, outras leis nacionais relacionadas a suborno e corrupção, bem como normas, políticas e procedimentos internos que tratam sobre o assunto.

Nesse sentido, todos os colaboradores, administradores, fornecedores, terceiros, prestadores de serviços e demais partes interessadas que venham a manter relações com a ITA Transportes são estritamente proibidos de, direta ou indiretamente, prometer, oferecer ou dar vantagem indevida a funcionário ou ente público, privado e/ou a quaisquer terceiros. Ficam proibidos, também, de utilizarem de cargo ou da condição de colaborador da ITA Transportes para obter descontos ou quaisquer tipos de vantagens em benefício próprio ou de familiares junto a clientes, distribuidores, fornecedores e/ou órgãos públicos.

Além de dinheiro e equivalentes, entende-se por vantagem indevida: doações de produto, presentes, entretenimento, acomodação, refeição, despesas e viagem, ou qualquer outro bem de valor.

Doações a Partidos Políticos

A ITA Transportes se abstém de exercer qualquer tipo de pressão lícita ou ilícita, direta ou indireta, sobre políticos. Ademais, a empresa não financia partidos políticos, nem seus representantes ou candidatos, assim como não permite qualquer tipo de propaganda ou divulgação política em suas dependências.

Doações a Organizações Beneficentes e Patrocínios

A ITA Transportes apoia, mediante atividades de patrocínio e formalização de convênios específicos, iniciativas que se refiram a temas sociais, meio ambiente, esportivos, de espetáculos e arte, divulgações científicas e tecnológicas, inclusive em situações que apresentem benefício mútuo para as

Os procedimentos e autorizações necessárias para este tipo de apoio estão expressamente descritos no manual de políticas pertinente.

Brindes, Presentes, Entretenimento, Viagens e Outros

Não é admitido que colaboradores da ITA Transportes aceitem brindes, presentes, entretenimento (ingressos), favores, empréstimos, promessas de oferta de trabalho, serviços, participação gratuita em convênios e/ou tratamento especial de qualquer espécie, pagamento de despesas com viagens ou refeições que excedam as práticas comerciais, de pessoas ou organizações que realizem ou tenham intenção de realizar negócios com a empresa, incluindo fornecedores, prestadores de serviço, clientes ou parceiros comerciais (atuais ou potenciais).

Em particular, é proibida qualquer forma de presente, independentemente de valor, a funcionários públicos, auditores e fiscais e/ou seus familiares.

A ITA Transportes poderá disponibilizar e ofertar brindes sem valor econômico, desde que destinados unicamente a promover a imagem da marca e observados os procedimentos previstos no manual de políticas pertinente.

Os colaboradores que porventura recebam brindes, presentes, entretenimento, viagens e/ou outros, de qualquer natureza, deverão comunicar imediatamente a Ouvidoria Interna para as providências pertinentes.

SAÚDE E SEGURANÇA

Todas as operações da ITA Transportes proporcionam as devidas condições de segurança no trabalho aos seus integrantes, incluindo instalações, equipamentos e treinamento, em conformidade com a legislação aplicável, a fim de garantir a melhoria contínua do sistema de segurança e saúde da empresa.

Todos os colaboradores devem usar adequadamente os equipamentos oferecidos pela empresa e as respectivas medidas de proteção, bem como observar as orientações da equipe de Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho, para desempenhar suas atividades com segurança.

Os colaboradores devem priorizar sua segurança pessoal, assim como a de colegas, fornecedores, clientes e membros da comunidade local.

Além disso, fica estritamente proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas ilícitas ou que afetem a capacidade de trabalho do colaborador durante o expediente, independentemente da quantidade.

AMBIENTE DE TRABALHO E TRATAMENTO DOS COLABORADORES

Um ambiente de trabalho profissional, cortês e agradável é direito e dever de todos. Nesse sentido, os colaboradores devem zelar pela preservação de um ambiente de trabalho onde prevaleça a cordialidade, a confiança mútua, o trabalho em equipe e o respeito, independentemente de posição hierárquica.

Não serão permitidas discriminações de qualquer natureza: religiosa, filosófica, política, origem, idade, gênero, cor, preferência sexual, estado civil ou necessidades físicas especiais.

Todo e qualquer tipo de abuso de poder, assédio, ou qualquer tipo de constrangimento é terminantemente proibido e deve ser denunciado para a Ouvidoria Interna por qualquer colaborador que dele tenha conhecimento.

A ITA Transportes não aceita, tanto internamente, quanto em seus fornecedores e parceiros de negócios, a prática de trabalho forçado, trabalho escravo ou em condição análoga a escravo, tampouco a utilização de mão de obra infantil ou qualquer outro tipo de violação aos preceitos trabalhistas vigentes.

Uso dos Ativos/Patrimônio

Os colaboradores devem zelar pelo patrimônio da ITA Transportes, o qual compreende instalações, equipamentos de informática, equipamentos diversos, móveis, veículos, marca registrada, nome empresarial e demais ativos.

O uso dos ativos é restrito à atividade profissional, sendo vedada sua utilização para fins particulares ou de terceiros, salvo em casos prévia e expressamente autorizados.

CONFLITOS DE INTERESSE

Entende-se como conflito de interesses situações em que os interesses pessoais ou familiares de um colaborador, cliente, parceiro, fornecedor ou qualquer outra parte relacionada, exerçam influência direta ou indireta sobre o desempenho de suas atividades, em detrimento dos interesses da ITA Transportes.

O conflito de interesse pode também ocorrer quando as atividades particulares dos colaboradores forem incompatíveis com suas obrigações e responsabilidades perante a ITA Transportes.

Nesses casos, a orientação geral é sempre buscar zelar pelo interesse da ITA Transportes, em detrimento de interesses pessoais, em todas as atividades. As regras que visam minimizar situações de conflito de interesses encontram-se previstas no manual de política pertinente.

CANAL DE OUVIDORIA

Os colaboradores e demais partes interessadas têm o dever de denunciar quaisquer violações às leis, a este Código de Ética e Conduta e demais políticas da ITA Transportes das quais tenham conhecimento. Para tanto, a ITA Transportes disponibiliza o Canal de Ouvidoria Interna que pode ser acessado por todos, seja para noticiar eventuais desvios ou violações a este Código de Ética e Conduta, aos valores da empresa e/ou às leis e normas, seja para tirar dúvidas ou fazer consultas relacionadas aos comportamentos esperados pela empresa.

Este canal pode ser acessado por meio do aplicativo “ITA PESSOAS” (disponível para plataformas Android e IOS), por carta ao endereço Av. Marginal Norte, 216, Setor Marechal Rondon, Goiânia/GO, CEP 74.560-180 ou por meio do telefone (62) 3250-3421.

O canal de ouvidoria é sigiloso, garantindo a confidencialidade de todas as informações ali tratadas. Ademais, os colaboradores que porventura realizem denúncia, não poderão sofrer qualquer tipo de retaliação ou represália.

ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA
Rubens Gama Dias
Presidente